



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Q 1
8
Al
[Signature]
[Signature]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, por motivos profissionais, cuja falta foi considerada, por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o munícipe, Senhor Artur Gomes da Gama Morais, residente na Rua Eng.º Barata Portugal, na Vila de Tábuva, expondo uma situação relacionada com a existência de um buraco aberto, desde Janeiro, pelas Águas do Planalto, no passeio, junto ao portão das traseiras da sua habitação, que confina com o Mercado Municipal, onde a esposa já sofreu uma queda, bem como a substituição de uma lâmpada no poste de iluminação pública no referido local, que se encontra fundida. Referiu, ainda, já ter dado nota destas ocorrências



CÂMARA MUNICIPAL

telefonicamente aos Serviços de Obras, mas que, até ao momento, tudo continua na mesma.

Relativamente ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara referiu lamentar a situação e informou aquele munícipe que, garantidamente, nos próximos dias iriam ser tomadas as providências necessárias.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Após apresentar os habituais cumprimentos e no âmbito das iniciativas onde participou, o Senhor Presidente da Câmara começou por salientar a forma como decorreu o acolhimento à Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, que visitou a Unidade Pastoral de Tábua, no passado dia 17 de Setembro e que, foram, sem dúvida, momentos de fé intensa vividos por centenas de fiéis que participaram na celebração de acolhimento, na procissão de velas e respetiva eucaristia, culminando com uma vigília noturna, onde também participou.

Deu nota que decorreu, no passado sábado, dia 19 de Setembro, no Centro Cultural o Dia do Diploma, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, tendo assistido ao início da cerimónia, ausentando-se, apenas, aquando da entrega dos diplomas que ficaram a cargo da Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves.

Deu conhecimento que, no mesmo dia, esteve presente na cerimónia de inauguração da ampliação do Lar Residencial Nossa Senhora de Fátima, da ACUREDEPA, sito na localidade de Ázere, que contou para o efeito, com a presença do Senhor Diretor da Segurança Social de Coimbra.

Enalteceu a qualidade da obra que, em termos de espaço é muito mais rentável, uma vez que contempla quartos duplos e que é fruto de um grande desafio do Senhor Amílcar Luís e da Direção da ACUREDEPA, felicitando os mesmos, por terem conseguido concretizá-lo.

Seguidamente, fez também referência à comemoração dos 24 anos de existência do Mercado Municipal, na noite do dia 19 de Setembro, com a iniciativa



CÂMARA MUNICIPAL

"Mercado Noturno", que decorreu com grande animação e que, pelo número de visitantes registado superou as expectativas, podendo considerar-se uma aposta bem conseguida.

Referiu ainda que esteve presente no passado dia 20 no Monte de S. Brás, local onde foi organizado um lanche/jantar de convívio organizado pela Comissão de Festas do Senhor dos Milagres, destinado a angariação de fundos para o arranjo dos altares da Capela do Senhor dos Milagres. Neste contexto, manifestou uma palavra de apreço e de felicitações aos elementos que constituem a referida Comissão, pelo empenho demonstrado na preservação de um património importante que é de todos os tabuenses, estando convicto de que, após concluídas as obras de toda a zona envolvente à Capela e os arranjos da mesma, vai continuar a ser um ex libris, que já era, mas mais valorizada.

Finalizou, dando também nota, da cerimónia de abertura oficial do ano letivo da EPTOLIVA, que decorreu em Oliveira do Hospital, no passado dia 16 de setembro, esperando, como referiu, que a referida Escola Profissional continue a ter o sucesso que tem tido até hoje, salientando não só o excelente trabalho que está a desenvolver, mas também a organização e equilíbrio financeiro que a mesma tem, pelo que, entende que se deve continuar a apoiar esta estrutura educativa.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves cumprimentou os presentes e tal como o Senhor Presidente tinha dito, começou por fazer referência ao Dia do Diploma, que teve por objetivo a entrega dos prémios de mérito a alunos que se distinguiram no ano letivo 2014/2015.

Explicou, neste contexto, que a entrega dos diplomas, em questão, advém de um protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Tábua e a



CÂMARA MUNICIPAL

Fundação Sarah Beirão, através do qual esta instituição atribui dois prémios de quinhentos euros, aos dois melhores alunos que terminem o ensino secundário e profissional.

Foi, como referiu, um momento de grande emoção e de alegria deparar-se com um palco cheio de bons alunos, alguns deles que ingressaram na Universidade, na primeira opção, em áreas diversificadas e que são, sem dúvida, situações dignas de nota e de regozijo, uma vez que evidenciam o resultado de todo um trabalho desenvolvido no âmbito da educação.

Frisou, ainda, a este respeito e como já tinha referido na última reunião, que o menino que, em Junho, a CPCJ colocou à guarda de uma Comunidade Juvenil, foi um dos alunos contemplados com diploma de mérito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar os presentes e no uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, na sequência do que foi exposto pelo munícipe presente na reunião, observou existir uma notória responsabilidade das Águas do Planalto que, muitas vezes, pecam por esta informação tardia que tem a ver com a competência das suas intervenções nas diversas ruas do concelho e que, conseqüentemente, também prejudica a intervenção do Executivo nestas matérias. Por isso, referiu ser importante reforçar aquilo que o Senhor Presidente disse, no contexto de que as pessoas, também, têm de ter e, desculpando na presente situação, o enquadramento temporal da própria pessoa bem como a idade do mesmo alguma responsabilidade naquilo que vêem no concelho e naquilo que é o caráter informativo para chegar, por assim dizer, a quem possa resolver estas situações, como por exemplo, a referência à questão da EDP, também focada e que é pertinente, dada a existência, cada vez maior, de linhas diretas que permitem essa recolha. Relembrou, ainda, a este propósito o projeto da “Minha Rua”, lançado pelo Executivo que permite à pessoa, através de e-mail e de forma, até confidencial, dar nota de situações que não estejam bem no concelho, a fim de poderem ser corrigidas, em tempo útil.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, neste contexto, deu como exemplo a limpeza dos escoadouros/sarjetas, que o Executivo já está a realizar, como forma de se precaver das cheias que possam ocorrer durante o inverno e que, embora sejam vistas como pequenas obras, fazem, sem dúvida, toda a diferença, pois é no verão que o inverno deve ser preparado.

Seguidamente e no âmbito do associativismo, destacou a inauguração da estrutura residencial para pessoas idosas realizada pela ACUREDEPA, já referida pelo Senhor Presidente da Câmara, como um desafio de força arrojada e à qual se associa.

Quanto á componente religiosa, designadamente, a visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima, a Tábua, referiu o avultado número de pessoas que aderiram à celebração de acolhimento e respetiva procissão de velas, digno de nota.

No que respeita aos alunos premiados no anterior ano letivo, deixou um voto de felicitação a todos eles pela distinção alcançada e, também, um alerta a todos os outros para que vejam neles um estímulo para se empenharem, cada vez mais, nos estudos ao longo dos consequentes anos letivos. Quanto ao contributo prestado pela Fundação Sarah Beirão, solicitou à Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves e Senhor Vereador, Prof. José Moura, que fizessem chegar à mesma o alargamento desse mesmo prémio aos melhores alunos da EPTOLIVA, que sob o ponto de vista histórico, até, faria todo o sentido.

Em termos de informações, deu conhecimento das seguintes situações:

- Início de mais uma época desportiva nas Piscinas Municipais, no passado dia 14 de Setembro, registando-se, em termos de inscrições e nestes quase vinte anos de existência, a maior de sempre.
- Início do 2.º ano do projeto Gym kids – Ginástica Artística, dos seis aos doze anos de idade, no dia 16 de setembro e a funcionar, no Pavilhão do Agrupamento de Escolas/Centro Educativo.

Reportando-se à iniciativa do Mercado Noturno, realizada no dia 19 de Setembro, já explanada pelo Senhor Presidente, acrescentou apenas a



CÂMARA MUNICIPAL

repercussão que a mesma teve em termos de comunicação social e até de âmbito social, com a publicação da notícia na revista “TV e LAZER”, do Correio da Manhã e também na Expo Magazine, que premiou a Câmara Municipal de Tábua com um registo fotográfico de todo o evento.

Em termos de representações, disse ter marcado presença na 4.^a Edição do Open dos Areais, em Vila Nova de Oliveirinha, da União de Freguesias de Covas e Via Nova de Oliveirinha, onde se realizou mais um torneio de ténis promovido, em parceria, com o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital.

Por último, deixou a indicação de que a Câmara Municipal de Tábua aderiu ao programa “Now e Move”, de 21 a 27 de Setembro, todo ele ligado ao desporto, de forma a promover e proporcionar, nessa semana, á comunidade tabuense a prática de algumas atividades físicas, a bem da saúde.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Apresentados os habituais cumprimentos a todas as pessoas presentes na reunião, o Senhor Vereador, Professor José Moura, disse querer fazer algumas referências, embora algumas já possam ser uma repetição do que já foi dito, mas é apenas um pouco a sua visão em relação, de facto, aquilo que aconteceu.

Nesse sentido, gostaria de dar conhecimento de uma representação efetuada pela Câmara Municipal no passeio á Quinta da Malafaia, organizado pela União de Freguesias de Espariz e Sinde, achando interessante que o Município apoie iniciativas desta natureza que, aparentemente, parecem meros passeios, mas que muitas das vezes têm uma importância extrema no convívio das populações e que, neste caso, tratando-se de uma União de Freguesias, juntou Espariz e Sinde.

Neste sentido e para além do convívio, referiu existir, também, a questão do enriquecimento pessoal e cultural que, em seu entender, permitem às pessoas conhecer novas realidades.

Outro aspeto que considera importante e de que teve conhecimento, prende-se com o facto da referida União de Freguesias ter suportado uma parte



CÂMARA MUNICIPAL

das despesas e a outra pelos participantes, mediante o pagamento de um contributo simbólico, que acha correto e que deve fazer-se repercutir nos participantes, pois só assim os custos podem ser entendidos e minimizados com a ajuda de todos.

Seguidamente, felicitou a ACUREDEPA e a sua Direção pelo dinamismo e arrojo incutido na construção da nova residencial de idosos que é, sem dúvida, uma estrutura que vai estar ao serviço da população, proporcionando melhores condições de vida a pessoas que apresentam algumas carências.

Relativamente á questão do Mercado Noturno, que também já foi referida, considera que se tratou de uma iniciativa que teve um êxito de facto estrondoso, sendo interessante e, até, muito importante aliar a parte de convívio musical com a questão da parte económica. Além disso, foi, com referiu uma iniciativa que também permitiu, por assim dizer, um contacto intergeracional e quem lá esteve constatou isso mesmo - a presença tanto de gente nova como de mais idade. Pelo que, considera que esta iniciativa foi, de facto, um momento que valeu a pena e à qual, em sua opinião, se deve dar continuidade, futuramente.

Relativamente ao Dia do Diploma, acha ser muito importante que, nos tempos atuais, sobretudo, no contexto de crise que o País atravessa, em que muitas das vezes a escola é desvalorizada e que há a ideia de que não se justifica tirar-se habilitações superiores, se deve investir na formação e se transmita aos jovens a mensagem de que é pelo trabalho que se conseguem atingir resultados. Opinião que considera válida, tanto para o Dia do Diploma comemorado pela Escola Secundária, como também, para o dia da abertura oficial da EPTOLIVA, ocorrido no passado dia 16 de Setembro, que sendo uma estrutura de ensino profissional deve desfrutar da mesma filosofia, designadamente, no que respeita á educação e a aplicar nos dois Polos de Tábuia e Oliveira do Hospital.

Finalizou a sua intervenção referindo um assunto relacionado com a colocação de abrigos junto á escola e que lhe fora apresentado por algumas pessoas, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que estão previstos no projeto e que serão colocados nos locais definidos, brevemente.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, no uso da palavra, informou ter tido a oportunidade de estar presente em alguns dos eventos que decorreram nos últimos quinze dias, ficando impressionada com o elevado número de pessoas que participaram na procissão de velas a Nossa Senhora de Fátima, que foi, sem dúvida, uma massiva manifestação de Fé, por parte dos munícipes.

Quanto á cerimónia do Dia do Diploma, lamentou não ter chegado a tempo para assistir ao seu início. Contudo, é de opinião, que uma atribuição desta natureza, além de bastante positiva é sintomático de que o Município de Tábua está no caminho certo, porque conseguiu ter jovens que têm, para já, uma capacidade bastante grande de evoluir nos seus estudos.

Relativamente ao Mercado Noturno, referiu ter assistido á parte final, constatando que além da animação estava, também muito participativo.

No que respeita ao convívio realizado no Monte de S. Brás, na localidade da Barrosa, pela Comissão de Festas do Senhor dos Milagres, onde marcou presença, gostaria de deixar uma palavra de apreço a toda a organização pela alegria que proporcionaram aos munícipes, esperando que tenham tido o resultado desejado.

Sobre a inauguração das novas instalações da ACUREDEPA e da cerimónia de abertura da EPTOLIVA, não esteve presente, nem o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, uma vez que parece que não foram convidados todos os Vereadores. No entanto e, independentemente, do Partido pelo qual tenham sido eleitos, são todos membros da Câmara, pelo que, não faz sentido uma IPSS convidar uns Vereadores e outros não. Portanto, não emitirá qualquer juízo de valor, sem saber o que se passou, até porque pode ter havido um lapso dos Serviços.



CÂMARA MUNICIPAL

A esta situação o Senhor Presidente da Câmara disse estar convicto de que todos tinham sido convidados, uma vez que os convites foram feitos pelas referidas entidades e não pela Câmara.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015:

Deliberação n.º 329 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APOIO AO INVESTIDOR/IRMÃOS JORGE, LDA:

Deliberação n.º 330 – Presente uma petição, da empresa Irmãos Jorge Lda., datado de 26 de agosto, findo, que se dá por reproduzido, solicitando, ao abrigo do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, a colaboração da Câmara para os arranjos exteriores, do edifício que está a edificar no lugar de Cabeça do Cão, da freguesia e concelho de Tábua, designadamente, na área a betonar e a ajardinar.

Na sequência do referido pedido foi, igualmente, presente a informação n.º 012/2015, em 17 de Setembro, em curso, elaborada pelo Chefe da DOSUA, Eng.º José Lima, que anexa o mapa dos trabalhos necessários às obras solicitadas e respetiva estimativa de custo, no valor total de 13.968,68€ (treze mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder à empresa Irmãos Jorge Lda, o apoio no valor indicado e destinado aos fins pretendidos, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos do art.º 3.º, n.º 1 alínea e) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA EDUCATIVA:

Deliberação n.º 331 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil e a vigorar no período de 18 de setembro a 31 de dezembro 2015, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, visando, nomeadamente, a cedência de um(a) colaborador(a) para o desempenho de funções de auxiliar de educação.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, o Município compromete-se a cumprir os termos do apoio financeiro, transferindo, mensalmente, para a ADEPTOLIVA, o valor de 478,05€ (quatrocentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos),

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇO/ATIVIDADES DE VINIYOGA:

Deliberação n.º 332 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Protocolo de Colaboração, documento que se dá por reproduzido, a celebrar entre o Município de Tábua e Íris Maria Tita Narciso, que tem por objeto o estabelecimento de uma parceria, com as entidades subscritoras, através da cedência temporária de uma sala da Biblioteca Municipal João Brandão, destinada à prática de atividades e exercícios de Viniyoga e a vigorar no período compreendido entre 1 de outubro de 2015 e 31 de Julho de 2016.

No âmbito dos objetivos do referido protocolo, a segunda outorgante compromete-se a pagar, pela ocupação do referido espaço, o preço mensal especial de 20,00€(vinte euros), no primeiro dia útil de cada mês ou nos oito dias seguintes.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Colaboração e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL

5. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 333 – Presente a informação n.º 10/2015/BU, datada de 18 de setembro, que se dá por reproduzida, onde é referida a necessidade de ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao conceder autorização de isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em vigor, relativamente aos pedidos de licença especial de ruído, solicitados pelas seguintes entidades, nos dias e horários indicados na referida informação:

- TÁBUA XXI – Associação Juvenil;
- Irmandade de Santa Ana;
- Grupo Desportivo Tourizense;
- Junta de Freguesia de Póvoa de Midões;
- Moto Clube João Brandão – Clube Motard de Midões.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente.

6. MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO CLUBE MOTARD DE MIDÕES/MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA “MIDÕES TUNING & MOTAS SHOW 2015”:

Deliberação n.º 334 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de licenciamento para a realização da prova desportiva na via pública, denominada “ Midões Tuning & Motas Motor Show 2015”, nos dias 19 e 20 de Setembro e cuja entidade organizadora é a Moto Clube João Brandão Clube Motard de Midões, conforme processo que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de concessão do respetivo licenciamento, nos termos do art. 21.º e



CÂMARA MUNICIPAL

seguintes do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

CONTABILIDADE

7. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO SEMESTRAL/1.º SEMESTRE DE 2015/N.º S 5.º, ALÍNEA C) E 6.º, AMBOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Deliberação n.º 335 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei N.º 43/2012, de 28 de Agosto e alínea c) do n.º 4, do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o Relatório Semestral (1.º semestre de 2015) de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e trimestral (2.º trimestre) de acompanhamento do Plano de Ajustamento do Município de Tábua, no âmbito do PAEL, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento e decidiu remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento e apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

8. RELATÓRIO SEMESTRAL/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Deliberação n.º 336 – - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, a informação e respetivo parecer dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões e Associados, sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2015, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da OROC, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e decidiu remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento e apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presentes listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 04 a 13 e 19 de agosto de 2015, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 337 – Presente o processo de licenciamento n.º 71/2012-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Edifício destinado a Tipografia, sita no lugar de Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Impressão Original – Sociedade de Artes Gráficas, Lda.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem a requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência



CÂMARA MUNICIPAL

prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, tendo aquela informado que devido a dificuldades financeiras não lhe foi possível cumprir os prazos estabelecidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação técnica n.º 050/2015, datada de 16/09/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 165/2014 DE 05/11:

Deliberação n.º 338 – Presente o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, apresentado por SONSEN – Transportes Aluguer de Equipamentos, Lda, relativo à atividade de comercialização e desmantelamento de viaturas, instalada na Quinta da Seara, Balocas, união das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, e presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

(Decreto-Lei n.º 165/2014, 5 novembro)

A SONSEN – Transportes Aluguer de Equipamentos, Lda., requereu, junto desta Câmara Municipal, o reconhecimento do interesse público municipal, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, relativo à atividade de comercialização e desmantelamento de viaturas, instalada na Quinta da Seara, Balocas, união das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua, Distrito de Coimbra e enquadrado na NUT III-Região de Coimbra.

De acordo com a memória descritiva apresentada, que se anexa, a empresa SONSEN, instalou-se na Quinta da Seara no ano de 2003.

A atividade económica desenvolvida pela empresa valoriza os componentes e peças reutilizáveis retiradas das viaturas, contribuindo assim para a poupança de recursos e minimizando a quantidade de resíduos rejeitados para o ambiente. Esta atividade está atualmente enquadrada no Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na sua atual redação.

Desta atividade resulta atualmente o emprego direto de 2 pessoas, estando previsto mais 2 a 3 postos de trabalho após a legalização da atividade económica. Faturou no ano passado cerca de 600 000,00 euros, onde cerca de 75% é através de exportações para o Espaço Europeu, Médio Oriente e América do Sul sendo que o restante em todo o território nacional (incluindo as regiões autónomas). Colabora com varias empresas da região e do concelho através do fornecimento, da parte destas, de bens e serviços.

Ao nível da região centro fornece serviços específicos, nomeadamente transporte de veículos pesados e maquinas industriais, para os quais têm equipamento especializado e autorizado para o efeito, venda de equipamentos, bem como pecas para manutenção de equipamentos pesados e industriais, que são reparados em empresas da região.

Ao longo de todos estes anos, apesar de ter cumprido sempre com as suas obrigações fiscais e sociais junto do Estado, não conseguiu ainda regularizar a sua atividade junto da entidade licenciadora, neste caso a CCDR-C, por desconformidade com o atual PDM de Tábua. Este facto tem originado a impossibilidade de melhoria do seu desempenho ambiental e inviabiliza a



CÂMARA MUNICIPAL

concretização de projetos de investimento e a possibilidade de criação de mais postos de trabalho.

A empresa encontra-se instalada num terreno com área total de 2971 m², tendo as edificações uma área de implantação de 726 m², licenciadas para arrumos agrícolas, pertencentes à firma Socrimase – Imobiliária, S.A., edificação antiga que sofreu obras de melhoramento em 1983 e posteriores alterações com vista ao licenciamento para atividade industrial.

O local situa-se na classe de “espaços florestais”, definido em PDM, que não permite este tipo de uso do solo.

Assim,

Considerando a importância económica da atividade em causa, para o Concelho de Tábua, pelo valor criado e pelo emprego gerado;

Considerando que é desígnio deste Município propiciar as condições de atratividade do tecido empresarial mas, também as condições de crescimento e de desenvolvimento das empresas já instaladas;

Considerando o que o investimento privado é reconhecido como motor do crescimento económico, fundamental para a economia local, regional e nacional;

Considerando que é desígnio das alterações aos instrumentos municipais de ordenamento do território, em curso, a simplificação das condições de instalação e ampliação das empresas.

Neste contexto, e face ao contributo da atividade económica desenvolvida pela requerente para a competitividade local e regional e para a coesão económica territorial, com a criação sustentável de riqueza e emprego no Concelho de Tábua e Região das Beiras, proponho que a **Câmara delibere**, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014, de 5 de Novembro, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica desta unidade produtiva, que não dispõe de títulos válidos para laborar.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 049/2015, datada de 09/09/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques,



CÂMARA MUNICIPAL

Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica desta unidade produtiva, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Deliberação n.º 339 - Presente o pedido de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, apresentado por BRITÁBUA – Granitos e Areias, Lda., relativo à indústria extrativa de massas minerais, instalada no lugar de Cabeço da Cabra, Vila do Mato, freguesia de Midões, que se dá por reproduzido, e presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA”

(Decreto-Lei n.º 165/2014, 5 novembro)

A BRITÁBUA – Granitos e Areias, Lda., requereu, junto desta Câmara Municipal, o reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do DL n.º 165/2014, de 5 de Novembro, relativo à indústria extrativa, instalada no lugar de Cabeço da Cabra, Vila do Mato, freguesia de Midões.

De acordo com a memória descritiva apresentada, a exploração da pedreira denominada “Cabeço da Cabra” encontra-se licenciada pela DRE-Centro com o n.º 4747 desde 22/08/2006, com uma área de 3,6ha. Contudo, a empresa



CÂMARA MUNICIPAL

teve necessidade de ampliar a exploração para uma área de 11,7ha, situação que ainda não se encontra regularizada. A exploração abrange vários terrenos.

A empresa encontra-se constituída desde 1990, já teve 12 funcionários a tempo inteiro, apesar de neste momento se encontrar com apenas 3, fruto da crise que o país atravessa no setor das obras públicas. É a única fornecedora de materiais britados, licenciada e certificada, fornecendo inclusivamente as obras realizadas pelo município. Com a efetivação do licenciamento prevê-se a contratação de mais funcionários e o aumento da faturação. A faturação média dos últimos 10 anos foi de, aproximadamente, 153.000,00 .

O local situa-se nas classes de “espaços naturais” e “espaços florestais”, com a condicionante “áreas com risco de erosão”, definidas em PDM. Encontra-se ainda parcialmente abrangido pela Rede Natura 2000, no Sítio de Importância Comunitária (SIC) “Carregal do Sal”. Na classe de espaços florestais não é permitido este tipo de uso e, nos termos dos regimes da REN e da Rede Natura 2000, para os locais abrangidos por estas condicionantes, as explorações de massas minerais carecem de parecer da CCDR e do ICNF.

Assim,

Considerando a importância económica da atividade em causa, para o Concelho de Tabua, pelo valor criado e pelo emprego gerado;

Considerando que é desígnio deste Município propiciar as condições de atratividade do tecido empresarial mas, também as condições de crescimento e de desenvolvimento das empresas já instaladas;

Considerando o que o investimento privado é reconhecido como motor do crescimento económico, fundamental para a economia local, regional e nacional;

Considerando que é desígnio das alterações aos instrumentos municipais de ordenamento do território, em curso, a simplificação das condições de instalação e ampliação das empresas.

Neste contexto, e face ao contributo da atividade económica desenvolvida pela requerente para a competitividade local e regional e para a coesão económica territorial, com a criação sustentável de riqueza e emprego no



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho de Tábua e Região das Beiras, proponho que a Câmara delibere, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014, de 5 de Novembro, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica desta unidade produtiva, que não dispõe de títulos válidos para laborar.”

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação n.º 051/2015, datada de 22/09/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica desta unidade produtiva, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 23-B/2015, relativo a “Aquisição de manuais escolares para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico do Concelho de Tábua – Ano letivo 2015/2016”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade João Castanheira Duarte, pelo valor de 15.400,55€ (quinze mil, quatrocentos euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de setembro de 2015.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 27-B/2015, relativo a “Locação de instrumentos musicais”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa PG & LM, Lda., pelo valor de 5.744,54€ (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de setembro de 2015.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 22-S/2015, relativo a “Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza para o Centro Escolar de Tábua – Ano Letivo 2015/2016”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Euromex – Facility Services, Lda., pelo valor de 12.345,00€ (doze mil, trezentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de setembro de 2015.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 26-S/2015, relativo a “Educação e expressão musical – 1º Ciclo e JI – 2015/2016”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa PG & LM, Lda., pelo valor de 35.505,18€ (trinta e cinco mil, quinhentos e cinco euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de setembro de 2015.

A Câmara toma conhecimento.

13. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – EDIFÍCIO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 340 – Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo ao Centro Cultural de Tábua, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de Novembro e da Portaria nº 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável emitido pela ANPC, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a



CÂMARA MUNICIPAL

favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. SAMPAENSE BASKET/EQUIPA DE SUB-19 BASQUETEBOL FEMININO/TRANSPORTE:

Deliberação n.º 341 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência de transporte excecional solicitado pelo Clube Sampaense Basket, através do e-mail datado de 21 de setembro, que se dá por reproduzido, a fim de transportar oito jogadoras da Equipa Feminina de Basquetebol – Sub 19, ao Pavilhão Desportivo de Penacova no dia 19 de setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

15. PROTOCOLO MOVIMENTO SÉNIOR:

Deliberação n.º 342 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município de Tábua, a Unidade de Cuidados na Comunidade Pedra da Sé e as Instituições particulares de Solidariedade Social, designadamente, ACUREDEPA, Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, Casa do Povo de Espariz, Casa do Povo de Meda de Mouros, Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões e Fundação Sarah



CÂMARA MUNICIPAL

Beirão/António da Costa Carvalho, documento que se dá por reproduzido, e que tem por objeto, com as entidades subscritoras, a realização conjunta de um projeto direcionado à população idosa que frequenta os centros de dia do concelho de Tábuia, denominado “Movimento Sénior”, visando proporcionar aos aderentes a prática regular de atividade física.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Acordo de Parceria e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

16. A ASSOCIAÇÃO ESGANADOS TT – MOTOCLUB – VILA DE REI/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:

Deliberação n.º 343 – Presente o pedido enviado via e-mail, pela Associação Esganados TT – Motoclub – Vila de Rei, que se dá por reproduzindo, solicitando o apoio da Câmara na cedência de uma infraestrutura desportiva, de 3 para 4 de outubro, do ano em curso, destinada a acolher o grupo de trinta pessoas, que participam no “Passeio Anual TT de Vila de Rei”, com passagem por Tábuia.

Considerando a importância que esta natureza de eventos tem na divulgação do concelho e sendo viável disponibilizar, para o efeito, as instalações do Estádio Municipal, conforme informação prestada pelo Coordenador Técnico, Prof. Rui Alves, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida Associação do pagamento de taxas, nos termos do art.º 32.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Estádio Municipal de Tábuia, em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

17. PROJETO DE REGULAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL/RELATÓRIO:

Deliberação n.º 344 – Presente a informação n.º 09/2015, datada de 16 de Setembro em curso, respeitante à exposição sobre a análise e ponderação das reclamações, observações e sugestões, apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e consulta pública, inerentes ao Projeto de Regulamento do Ginásio Municipal de Tábua, em cumprimento do previsto nos art.ºs 100.º e 101.º do CPA, que decorreu entre os dias 17 de agosto e 15 de setembro de 2015, elaborada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, documento este que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar e aprovar o Projeto do Regulamento do Ginásio Municipal de Tábua;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do plasmado no art.º 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 17 horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of Maria José Mendes Dias das Neves]

